



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Despacho nº 8/2026 - GAF-RV/DAP-RV/CMPRV/IFGOIANO

Rio Verde, 17 de junho de 2026.

Ao Senhor
Fabiano Guimarães
Diretor-Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de placa de identificação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Campus Rio Verde

Interessado: Campus Rio Verde

Processo nº 23218.000728.2026-39

Prezado Senhor,

1. Trata o presente processo da contratação de empresa especializada em serviços de confecção de placa de identificação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Campus Rio Verde, conforme requerimento formalizado no Processo 23218.000728.2026-39. A demanda encontra-se registrada no Plano Nacional de Contratações Públicas sob nº 591/2026 para execução no exercício de 2026.

2 . A contratação de empresa especializada em serviços de confecção de placa de identificação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Campus Rio Verde tem como objetivo garantir a adequada identificação do espaço físico onde são desenvolvidas as atividades acadêmicas e administrativas vinculadas aos cursos ofertados na modalidade de educação a distância. A instalação da placa contribui para a orientação da comunidade acadêmica, estudantes, servidores, tutores e visitantes, facilitando a localização do polo e assegurando maior visibilidade às ações educacionais realizadas no âmbito do sistema UAB. Além disso, a identificação institucional do espaço fortalece a publicidade das ações educacionais e o reconhecimento do polo pela comunidade.

3 . Estima-se o valor de R\$ 4.157,99 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) considerando os valores executados nas contratações apuradas no sítio de Compras do Governo conforme IN e nº 65/2021. O valor unitário apurado foi estimado considerando consulta a contratações similares disponíveis em bases oficiais.

4. Dessa forma, solicita-se autorização para realização da despesa por meio de Dispensa de licitação com disputa, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Suzane Suemy do Carmo Iwata
Gerente de Administração e Finanças

De acordo,

(Assinado Eletronicamente)
Elvys Fernandes da Silva
Diretor de Administração e Planejamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Considerando as informações apresentadas, **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA**. Encaminhe o presente à Gerente de Administração e Finanças, para os demais trâmites para a aquisição.

2. Em tempo, **DECLARO** que esta contratação atende ao **interesse público e é essencial** para o bom andamento das atividades desenvolvidas por esta Instituição de Ensino. Declaro, ainda, que a despesa decorrente desta contratação está em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o Art. 3º do Decreto nº 8.540, de 09 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Fabiano Guimarães Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Suzane Suemy do Carmo Iwata**, GERENTE - CD4 - GAF-RV, em 17/06/2026 11:03:10.
- **Elvys Fernandes da Silva**, DIRETOR(A) - CD3 - DAP-RV, em 17/06/2026 11:05:22.
- **Haihani Silva Passos**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG-RV, em 17/06/2026 11:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831927

Código de Autenticação: 78503d4aeb



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3624-1000